



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE JANEIRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.013589/2010-37 e 23065.001334/2013-74, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.004/DAP, de 26.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 17.12.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JANAINA DEMARCHI TERRA**, matrícula SIAPE nº 1646583, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a seguinte expressão: “**interstício de 28.07.2008 a 28.07.2010**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “efeitos financeiros a partir de 26.11.2010”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **28.07.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 01/02/13**